

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 30 de junho de 2020 às 08h07
Seleção de Notícias

Correiobraziliense.com.br | BR

Patentes

Uerj desenvolve aparelho que detecta carga de coronavírus no ambiente 3
BRASIL

G1 - Globo | BR

Pirataria

Plágio e títulos não existentes são falhas graves e novo ministro perde apoio da comunidade, diz reitor da USP 5

Agência O Globo | BR

26 de junho de 2020 | Marco regulatório | INPI

Medley é reconhecida como marca de alto renome pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI 7

Migalhas | BR

ABPI

MIGALHAS nº 4.882 9

Uerj desenvolve aparelho que detecta carga de coronavírus no ambiente

BRASIL



(foto: Thomas Silva/ Agência Brasil) Cientistas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) desenvolveram um aparelho de baixo custo que mapeia a carga viral do novo coronavírus (covid-19) no ambiente. Batizado de Coronatrack, o dispositivo individual portátil foi criado pelas equipes do Laboratório de Radioecologia e Mudanças Globais (Laramg), do Departamento de Biofísica e Biometria da Uerj.

De acordo com a Uerj, o protótipo custou R\$ 200, enquanto um modelo similar importado sai a R\$ 4 mil. O pesquisador do Laramg Heitor Evangelista, que também é professor de Biofísica, disse que o aparelho vai possibilitar que o usuário monitore a carga viral nos locais por onde costuma circular. "Ele tem uma mini bomba de ar, que você coloca numa caixinha presa no seu cinto. É ligado em uma mangueira que vai presa na sua gola, crachá ou bolso. Nessa extremidade o sistema captura o vírus, quando eu ligo a bomba ele vai aspirar o ar em volta de você. Ele vai concentrando o vírus e no fim do expediente aquele material com o vírus acumulado é levado ao laboratório para ser analisado", explicou.

De acordo com o professor, o sistema é parecido com o utilizado em mineração, para monitorar partículas de poeira no ar. "A gente fez umas modificações nesse equipamento para ser mais eficiente para o vírus.

O vírus está ligado às partículas no ar, ele não fica livre, ele se agrega às partículas que já estavam no ar e você inala tudo junto".

A proposta do projeto, segundo Evangelista, é mapear a concentração de vírus na cidade, por meio de amostras de locais e trajetos. "Esse sistema tem um GPS, então ele coloca o trajeto georreferenciado, aí eu vou medir aquele filtro e vou saber a carga viral daquele trajeto. Se tiver 200 aparelhinhos desses, a gente consegue mapear o Rio de Janeiro, e com isso a gente pode saber em que áreas a gente tem uma maior carga viral no ar do que outros lugares e, com isso, ver se precisa monitorar mais ali, fazer mais medidas". Segundo o professor, o aparelho pode ser utilizado também para contornar o problema da subnotificação de casos do novo coronavírus, dando aos cientistas e autoridades mais noção sobre os locais onde a doença pode ter uma maior incidência. "A subnotificação se dá porque você não consegue medir individualmente as pessoas. Com esse sistema, ao invés de medir individualmente as pessoas, você monitora uma área. Isso pode dar uma luz maior sobre essa questão", disse Evangelista.

O professor Evangelista destaca também a possibilidade de monitorar a carga viral em ambientes fechados públicos e privados. "Esse equipamento pode ser usado em qualquer circunstância onde tem um trabalhador ou um usuário num ambiente em que circulam várias pessoas. Uma loja, uma academia, se reabrir um cinema, uma escola, qualquer lugar. Tudo isso pode ser feito porque ele é portátil e individual".

Continuação: Uerj desenvolve aparelho que detecta carga de coronavírus no ambiente

O Coronatrack se mostrou eficiente nos primeiros testes e a equipe está trabalhando no desenvolvimento do produto para fabricação mais ampla e **registro** de patente. O protótipo está sendo testado no Hospital Universitário Pedro Ernesto (Hu-pe), da Uerj. A análise da carga viral acumulada no aparelho é feita no Laboratório de Histocompatibilidade e Criopreservação (HLA) da Uerj.

Segundo o professor, a equipe busca apoio do poder público ou da iniciativa privada para desenvolver o Coronatrack em larga escala.

Plágio e títulos não existentes são falhas graves e novo ministro perde apoio da comunidade, diz reitor da USP

Vahan Agopyan falou em ética e lembrou que o MEC, que seria comandado por Carlos Alberto Decotelli, tem sob seu comando as 69 universidades federais brasileiras, além da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

O reitor da Universidade de São Paulo (USP), Vahan Agopyan, apontou como "falhas graves" plagiar pesquisa e declarar títulos que não existem. A declaração do reitor, feita em entrevista à **GloboNews** nesta segunda-feira (29), refere-se ao currículo de Carlos Alberto Decotelli, que tem suspeitas de plágio e **falsificação**.

"O currículo Lattes é autoaplicado - você mesmo preenche e declara os títulos e as atividades. Nós temos uma ética nem necessariamente escrita, mas aplicada, em que declaramos", afirmou Agopyan.

Anunciado pelo governo Jair Bolsonaro como novo ministro da Educação na semana passada, Decotelli afirmava ter concluído doutorado e estágio de pós-doutorado em sua inscrição na plataforma Lattes, que reúne o histórico de pesquisa de todos os cientistas brasileiros.

Ambas as universidades onde ele afirmava ter feito as pesquisas, entretanto - a Universidade de Rosário, na Argentina, para o doutorado, e a Universidade de Wuppertal, na Alemanha, para o estágio de pós-doutorado - negaram que o ministro tenha concluído os estudos. Ele retificou o currículo depois das observações.

Existe, ainda, uma suspeita de plágio na dissertação de mestrado de Decotelli, que havia sido concluída na Fundação Getúlio Vargas (FGV).

"Lamentavelmente essas coisas são consideradas falhas muito graves - tanto plágio como dizer que tem um título que não é o seu", explicou Agopyan.

"Tem que ver as justificativas e as explicações do ministro indicado. Acho que temos que dar a oportunidade para a pessoa se justificar. Mas, se se confirmar, eu diria que ele vai perder confiança do meio acadêmico", afirmou o reitor da USP.

Ele lembrou, ainda, que o Ministério da Educação (MEC) tem responsabilidade sobre todas as 69 universidades federais brasileiras e sobre a Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), que avalia os cursos de pós-graduação do Brasil.

"O ministro não precisa ser um especialista na área. Ele perde a confiança dos pares, o respeito da comunidade acadêmica. Eu acho isso muito grave para uma pessoa que vai comandar 60 universidades federais no nosso país", disse.

CARLOS ALBERTO DECOTELLI: NOVO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Quem é Carlos Decotelli, 3º ministro da Educação do governo Bolsonaro

Reitor de universidade argentina revela que Decotelli

Continuação: Plágio e títulos não existentes são falhas graves e novo ministro perde apoio da comunidade, diz reitor da USP

foi reprovado em doutorado

Governo adia posse do novo ministro da Educação

Universidade nega que Decotelli tenha feito pós-doutorado na Alemanha

4 principais desafios do novo ministro: Fundeb, Enem, BNCC e educação na pandemia

Medley é reconhecida como marca de alto renome pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Geral / São Paulo, junho de 2020 - A Medley, unidade de genéricos da Sanofi, foi reconhecida como marca de alto renome no Brasil após um detalhado procedimento administrativo, realizado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - **INPI**, órgão responsável pela concessão de registros de marcas no país¹. O alto renome é bastante específico e atesta que um produto ou instituição possui reconhecimento e reputação positivos por consumidores locais, além de reforçar a proteção intelectual de sua marca. O processo, desde a análise até a decisão do status, foi conduzido pelo Departamento Global de Marcas da Sanofi, que demandou não apenas a atuação jurídica, mas também a criação de pesquisas com o público externo por meio de institutos conceituados, como o IBOPE. Tendo em vista o alto renome, a marca Medley passa a ter proteção em todas as classes de produtos e serviços do Brasil. Isso significa que, além de proteção classe cinco, específica aos produtos farmacêuticos, terceiros não poderão obter, perante o INPI, o registro de uma marca contendo a palavra-chave "Medley" para quaisquer produtos ou serviços.

"Ser uma marca de alto renome no Brasil reforça o sucesso de nossa jornada como uma empresa parceira da saúde das pessoas. Este é um marco para a história da Medley no país e nos motiva a continuar fazendo a diferença no mercado de saúde nacional", afirma Joana Adissi, Diretora Geral da Medley. O status é válido pelo período de 10 anos. A Sanofi-Medley passa a ser a segunda empresa farmacêutica no Brasil que possui o alto renome conferido a uma de suas marcas corporativas. Instituto Nacional da Propriedade Industrial - **INPI** O Instituto Nacional da Propriedade

Industrial (**INPI**) é um órgão de alcance nacional fundado em 1970 e vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)². O objetivo principal do Instituto é executar normas que regulam a **Propriedade** Industrial, segundo a Lei 9.279/96, sendo um deles gerir o sistema brasileiro de concessão e garantir os direitos e registros de marca sobre uma invenção tecnológica, marca, modelo industrial, entre outros, para a indústria, seja grande ou micro empresa.

Sobre a Medley A Medley (www.medley.com.br), unidade de negócios da Sanofi, está presente no mercado brasileiro há 23 anos, sendo pioneira e uma das líderes no segmento de genéricos no país. Em 2019, a Medley lançou seu novo posicionamento: "Saúde é a gente que faz". Com o intuito de convidar as pessoas a repensarem o que é ter uma vida saudável, a empresa chama a atenção para os detalhes que ajudam na saúde física, mental e social, empoderando o consumidor a ter uma vida mais equilibrada. Referência no setor farmacêutico, a Medley foi escolhida como a marca de maior confiança, mais inovadora, de melhor qualidade e com maior intenção de compra do consumidor*. Em 2019 conquistou, pelo décimo ano consecutivo, o Prêmio Marcas de Confiança (Seleções/ Datafolha) e, pela terceira vez seguida, o Prêmio Top of Mind da Folha de S.Paulo. *Pesquisa IPSOS - Brand Health Tracking - Mai/19. Referências 1.

Marcas de Alto Renome em Vigência. Disponível em: https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/marcas/arquivos/guia-basico/inpi-marcas_-marca-s-de-alto-renome-em-vigencia_-26-05-2020_padrao.p-

Continuação: Medley é reconhecida como marca de alto renome pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

df/view. Acesso em 29 de maio de 2020. 2. Acesso à
informação. Disponível em:
<https://www.gov.br/inpi>
t-br/acesso-a-informacao -1. Acesso em 29 de maio
de 2020. Para mais informações: Assessoria de Im-

prensa Medley Érica Rizzi (11) 3526-4535 / erica.riz
zi@iccom.com.br Carolina Aguiar (11) 3526-4530 /
c arolina.aguiar@iccom.com.br Website: ht-
tps://www.medley.com.br/

MIGALHAS nº 4.882



Mediação Os advogados Luana Otoni de Paula André e Maria Eduarda Guimarães de Carvalho Pereira Vorcaro, da banca Homero Costa Advogados, trazem uma breve explicação sobre a **mediação** e o papel do mediador. () **Mediação** - IIFace às incertezas do momento, Ronan Ramos Jr. (CAMES) destaca ser necessário e forçoso aos advogados que ainda não privilegiam métodos consensuais, passem a experimentar novos caminhos como as reuniões virtuais e o uso de mediadores por videoconferência para lhes auxiliar nas imprescindíveis negociações de seus clientes. ()

Memes e Direitos Autorais A série "IP Meetings" - evento virtual promovido pela **ABPI** - Associação Brasileira da **Propriedade** Intelectual e a OMPI - **Organização** Mundial da Propriedade Intelectual segue, no próximo dia 1º/7, às 14h30, com webinar sobre "**Direitos** Autorais e Memes". Os debatedores são o advogado Felipe Nunes Leite, Camila Vidal, fundadora da Moving Girls e representante da Divisão de Direito de Autor da OMPI, sob a **mediação** de Valdir Rocha, diretor da **ABPI**, e Paula Mendes Campos, sócia da PINC. O evento é gratuito e terá tradução simultânea para o português. Inscreva-se! ()



Continuação: MIGALHAS nº 4.882



Continuação: MIGALHAS nº 4.882





Continuação: MIGALHAS nº 4.882



Índice remissivo de assuntos

Patentes

3

Pirataria

5

Marco regulatório | INPI

7

Propriedade Industrial

7

ABPI

9

Propriedade Intelectual

9

Direitos Autorais

9

Entidades

9

Arbitragem e Mediação

9